



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparéncia!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 50/2025

Homologa a classificação final da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2025.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 52, inciso XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no art. 54 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final da Copa Santa Catarina de Futebol Não Profissional Feminino Sub-15 de 2025:

1^a colocada – Associação Atlética MENINAS DE JARAGUÁ – CAMPEÃ;
2^º colocado – Associação Esportiva KINDERMANN/AVAÍ – Vice-Campeão;
3^º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;
4^º colocado – Clube Esportivo PAYSANDU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 8 de dezembro de 2025.

RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF